

## FIRMA INDIVIDUAL

00

000199

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SÃO PAULO.JEAN PIERRE BELEZEnatural de OURINHOS - SP - BRASIL SOLTEIROfilho de JOSÉ OZARIO BELEZE E APARECIDA BETON BELEZEnascido em 08-08-1953, portador do Documento de Identidade n.º 13 138 218expedido pelo SEC. SEG. PÚBLICA SP CPF n.º 01 04 65 95 96 87 7residente na RUA LOPES TROVÃO, Nº 542, CENTRO - OURINHOS - ESTADO DE  
SÃO PAULO - CEP. 19900 -declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,  
que NÃO POSSUI filiais, vem respetosamente requerer a V. Exa. que se digne de  
mandar proceder o/a

## 02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - MERC

03 35 1 0255555 9

03 DATA DO DEFLORAMENTO

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 J P BELEZE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
(SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

EXPL. E NOME DO ESTABELECIMENTO E COMPLEMENTO (ST. APD, CASA, ETC.)

07 RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 950 F

NOME DO BAIRRO

08 VILA MORAES

NOME DO MUNICÍPIO

10 OURINHOS

12 S P

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

15 030185

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMPRA E VENDA DE PNEUS NOVOS E USADOS, COM  
SERVIÇOS DE BORRACHARIA

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

20-12-1984

ASSINATURA DO TITULAR

(Mód. aprovado pelas autoridades competentes)

JEAN PIERRE  
BELEZE:0465  
9596877Assinado de forma  
digital por JEAN PIERRE  
BELEZE:04659596877  
Dados: 2022.04.06  
17:23:30 -03'00'Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-1  
Data: 07/04/2022 09:01:58  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93640-15GE;Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscrever apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO  
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL  
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)  
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL  
CANCELAMENTO  
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)  
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)  
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE  
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA  
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL  
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL  
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA  
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA  
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL  
ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)  
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

12 DEZ 1984

102553539

JEAN PIERRE  
BELEZE:04659  
596877Assinado de forma  
digital por JEAN PIERRE  
BELEZE:04659596877  
Dados: 2022.04.06  
17:23:38 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-2  
Data: 07/04/2022 09:01:58  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93641-IYLF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

NÃO PREENCHER

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP

NOME DO EMPRESÁRIO  
BRASILEIRA

MASCULINO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de JOSÉ OSÓRIO BELEZE

APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08/08/1953

profissão EMRESÁRIO

CPF 01 04659596877

identidade 13.138,218 - SSP - SP

residente RUA LOPES TROVÃO

542

FUNDOS

CENTRO

19900-150

OURINHOS

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF

5 - Alteração de Dados da Sede

7 - Transferência de Sede para outra UF

9 - Cancelamento de SEDE

0 - Proteção de Nome Empresarial

2 - Abertura de Filial

4 - Abertura de Filial em Outra UF

6 - Alteração de dados da Filial

6 - Cancelamento da Filial

03 J P BELEZE

04 35102553539

NOME EMPRESARIAL

NIRE DA SEDE

06 RUA DO EXPEDICIONÁRIO

1.051

COMPLEMENTO

08 19900-041

OURINHOS

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

11

1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - ENQUADRAMENTO EPP

12

CNPJ - BÁSICO

54.054.937/0001-79

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE BORRACHARIA, RESSOLAGEM E RECAUCHUTAGEM

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5030004

14 5020204

15

16

17

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO

18

DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

12/12/2003

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em procuração)

J. P. BELEZE



000026519991

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JEAN PIERRE  
BELEZE:046  
59596877

Assinado de forma  
digital por JEAN  
PIERRE  
BELEZE:04659596877  
Dados: 2022.04.06  
17:23:46 -03'00'



JUCESP

TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-3  
Data: 07/04/2022 09:01:59  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93642-4VSB;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Requerimento de Empresário

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                       |                                             |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3510255353-9                                                                                                                  |                                                                                                                       | NIRE DA FILIAL (somente para filial)        |                                                         |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JEAN PIERRE BELEZE                                                                                                                          |                                                                                                                       |                                             |                                                         |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br>Ourinhos                                                                                                                                              |                                                                                                                       | UF<br>SP                                    | NACIONALIDADE<br>Brasileira                             |
| ESTADO CIVIL<br>Casado(a)                                                                                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)<br>Separação de bens                                                                       | COR OU RAÇA<br>Branca                       |                                                         |
| FILIAÇÃO (Pai)<br>JOSÉ OZORIO BELEZE                                                                                                                                                           |                                                                                                                       | FILIAÇÃO (Mãe)<br>APARECIDA BETON BELEZE    |                                                         |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)<br>08/08/1963                                                                                                                                               | IDENTIDADE (número)<br>13138218                                                                                       | DIGITO<br>4                                 | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>23/05/2018                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                               |                                                                                                                       | ORGÃO EMISSOR<br>SSP                        | UF<br>SP                                                |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Rua Lopes Trovao                                                                                                                                |                                                                                                                       | NÚMERO<br>542                               |                                                         |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Vila Santo Antonio                                                                                                                                                          |                                                                                                                       | CEP<br>19900-150                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>5258                             |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |                                             |                                                         |
| MUNICÍPIO<br>Ourinhos                                                                                                                                                                          |                                                                                                                       | UF<br>SP                                    | PAÍS<br>Brasil                                          |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |                                                                                                                       |                                             |                                                         |
| ATO(S)<br>Alteração de Endereço;                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                             |                                                         |
| NOME EMPRESARIAL<br>J P BELEZE                                                                                                                                                                 |                                                                                                                       | PORTE<br>EPP                                |                                                         |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>Rua do Expedicionário                                                                                                                                            |                                                                                                                       | NÚMERO<br>1029                              |                                                         |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Centro                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       | CEP<br>19900-041                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>5258                             |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |                                             |                                                         |
| MUNICÍPIO<br>Ourinhos                                                                                                                                                                          | UF<br>SP                                                                                                              | PAÍS<br>Brasil                              | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>OURIPNEU@OURIPNEU.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)                                                                                                                                                                         | VALOR DO CAPITAL (por extensão)                                                                                       |                                             |                                                         |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DE OBJETO                                                                                                   |                                             |                                                         |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>54.054.937/0001-79                                                                     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF                                                      |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO<br>J P BELEZE                                                                                                                                              |                                                                                                                       | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL    |                                                         |
| DATA DA ASSINATURA<br>24/05/2021                                                                                                                                                               | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessor/gerente/procurador)<br>JEAN PIERRE BELEZE (Empresário) |                                             |                                                         |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                          |                                                                                                                       |                                             |                                                         |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029376457-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

152.398/21-1



JEAN PIERRE  
BELEZE:0465  
9596877

Assinado de forma  
digital por JEAN PIERRE  
BELEZE:04659596877  
Dados: 2022.04.06  
17:23:53-03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-4  
Data: 07/04/2022 09:01:59  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93643-FE0Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





248

JP BELEZE  
CNPJ: N° 54.054.937/0001-79

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**JEAN PIERRE BELEZE**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1963, natural de Ourinhos/SP., empresário, CPF nº 046.595.968-77, R.G. nº 13.138.218 SSP/SP. e CNH nº 03012203650 DETRAN-SP, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 952, Centro, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-043, Titular do Empresário **JP BELEZE**, com sede e domicílio na Rua Do Expedicionário, nº 1029, Centro, Ourinhos/SP. CEP: 19.902-041, inscrito na Junta Comercial do Estado De São Paulo sob NIRE nº 35102553539 e no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/208, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **JP BELEZE LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO SOCIAL:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**JP BELEZE LTDA**  
**CNPJ: 54.054.937/0001-79**  
**CONTRATO SOCIAL**

**JEAN PIERRE BELEZE**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1963, natural de Ourinhos/SP., empresário, CPF nº 046.595.968-77, R.G. nº 13.138.218 SSP/SP. e CNH nº 03012203650 DETRAN-SP residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 952, Centro, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-043

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adotará o nome empresarial de **JP BELEZE LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Do Expedicionário, nº 1029, Centro, Ourinhos/SP. CEP: 19.902-041.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de borracharia para veículos automotores e reforma de pneumáticos usados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

| Nome               | (%)  | Quotas | Valor R\$ |
|--------------------|------|--------|-----------|
| JEAN PIERRE BELEZE | 100% | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL              | 100% | 50.000 | 50.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade continuará a ser exercida por **JEAN PIERRE BELEZE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ourinhos/SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em 3 vias, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ourinhos-SP., 11 de março de 2026.

  
JEAN PIERRE BELEZE



JUCESP

JUCESP





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                          |                                                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>54.054.937/0001-79<br>MATRIZ                                                                                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/12/1984              |
| NOME EMPRESARIAL<br>JP BELEZE LTDA                                                                                                                                       |                                                     |                                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                    |                                                     | PORTE<br>EPP                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar                                                     |                                                     |                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados |                                                     |                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                         |                                                     |                                             |
| LOGRADOURO<br>R DO EXPEDICIONARIO                                                                                                                                        | NUMERO<br>1029                                      | COMPLEMENTO<br>*****                        |
| CEP<br>19.900-041                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICIPIO<br>OURINHOS                       |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                 |                                                     |                                             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>OURIPNEU@OURIPNEU.COM                                                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br>(14) 3322-4229 / (14) 9880-9210 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                               |                                                     |                                             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2000    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                             |                                                     |                                             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2026 às 08:37:13 (data e hora de Brasília).

R

R

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JP BELEZE LTDA**  
CNPJ: **54.054.937/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 01:52:24 do dia 20/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2026.

Código de controle da certidão: **EDB1.F1DB.6986.C7E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

000208

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.054.937

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 84011888

Data e hora da emissão 09/09/2026 08:21:50

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

000209

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26090884258-77

Data e hora da emissão 09/09/2026 08:19:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

**000210**

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

Número: 325934/2026

Data Geração: **01/09/2026**

Data de Validade: 01/10/2026

C E R T I F I C A M O S, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo NADA DEVE a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

### **Identificação**

Inscrição Municipal **11240634**

Contribuinte **JP BELEZE LTDA**

CNPJ ou CPF **54.054.937/0001-79**

Endereço **RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029**

Bairro **CENTRO** Cidade: **OURINHOS** Estado: **SP**

Endereço de Entrega **RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029**

Data Emissão: 01/09/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: **325934/2026**

Inscrição: **11240634**

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Voltar

Imprimir

000211



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.054.937/0001-79

**Razão social:** JP BELEZE LTDA

**Endereço:** R DO EXPEDICIONARIO 1029 / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2026 a 23/09/2026

**Certificação Número:** 2026082518200405333093

Informação obtida em 27/08/2026 17:22:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Voltar

Imprimir

000212



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.054.937/0001-79  
**Razão social:** JP BELEZE LTDA  
**Endereço:** R DO EXPEDICIONARIO 1029 / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2026 a 17/10/2026

**Certificação Número:** 2026091802140405333030

Informação obtida em 21/09/2026 15:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

DILIGÊNCIA REALIZADA  
PELO PREGOEIRO  
DATA 21/09/2026  
ASSINATURA

R

R

R

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000213

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 54.054.937/0001-79✓

Certidão nº: 75233385/2026

Expedição: 09/09/2026, às 08:34:14

Validade: 08/03/2027✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **JP BELEZE LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963. DECLARA que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico do Município de Cruz Machado-PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar a prestação dos serviços licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JEAN PIERRE BELEZE, casado, empresário, brasileiro,

h

h

h

portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, cuja função/cargo é DIRETOR, responsável pela assinatura do contrato.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: OURIPNEU@OURIPNEU.COM

Telefone: 14 33224229

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não se enquadra nas vedações do art. 14, inciso IV, da Lei nº14.133/2021, não mantendo vínculo de parentesco (até o terceiro grau) ou de natureza técnica/comercial com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de aprendizagem, nos termos do art. 68, IV, da Lei nº 14.133/2021.

18) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Ourinhos, 12 de setembro de 2026.**

J P

BELEZE:5405493  
7000179

Assinado de forma digital  
por J P

BELEZE:54054937000179

Dados: 2026.09.12 09:30:26

-03'00'

**J P BELEZE**  
**CNPJ 54.054.937/0001-79**  
**JEAN PIERRE BELEZE**  
**PROPRIETÁRIO**  
**CPF 046.595.968-77**

000215

12

12

12



09/09/2026

0100205434

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****000216****CERTIDÃO Nº: 4521977****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**JP BELEZE LTDA**, CNPJ: 54.054.937/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2026.

**PEDIDO Nº:**

0100205434





000217

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, sediada a Av. Altino Arantes, 369, Centro, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, atesta para os devidos fins, que a empresa J.P. Bezeze ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79, estabelecida a Rua dos Expedicionários, nº 1.029, centro, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, prestou os seguintes serviços conforme Nota(s) Fiscal(is):

| CONTRATO Nº                                | Nota(s) Fiscal(is) Nº              | Descritivo                                              | Quantidade | Valor Total   |
|--------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|---------------|
| CONTRATO ADM. 002/2022                     | 5033-5183-5356-5685                | Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 1000/20      | 120        | R\$ 94.680,00 |
|                                            | 5183                               | Recapagem quente de Pneu 1.400/24                       | 8          | R\$ 20.424,00 |
| PREGÃO Nº 36/2021<br>PROCESSO Nº 116/2021  | 5033-5355-5356-5622-5685           | Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 275/80-22.5  | 100        | R\$ 85.100,00 |
|                                            | 5034-5609                          | Recapagem quente de Pneu 12-16.5 12 Lonas               | 14         | R\$ 15.582,00 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020       | 4346                               | Recapagem quente de Pneu Borrachudo 750/16              | 16         | R\$ 7.792,00  |
|                                            | 4346                               | Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 215/75-R17.5 | 16         | R\$ 9.568,00  |
| PREGÃO Nº 24/2020<br>PROCESSO Nº 180/2020  | 3568-3631-3969-3970-4106-4705-4707 | Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 1000/20      | 120        | R\$ 94.680,00 |
|                                            | 3569-3651-4781                     | Recapagem quente de Pneu 1.400/24                       | 8          | R\$ 20.424,00 |
|                                            | 3603                               | Recapagem quente de Pneu 16.9-30/8L                     | 2          | R\$ 5.854     |
|                                            | 3136                               | Recapagem quente de Pneu 10.5/80-18                     | 2          | R\$ 2.868,00  |
|                                            | 2744                               | Recapagem quente de Pneu 10.5/65-16-14L                 | 12         | R\$ 3.900,00  |
|                                            | 3603                               | Recapagem quente de Pneu 17.5.25/12L                    | 6          | R\$ 20.124,00 |
|                                            | 3670                               | Recapagem quente de Pneu 19.5 L/24                      | 4          | R\$ 11.208,00 |
|                                            | 3067-3136-3200-3242-3674-4108-4663 | Recapagem quente de Pneu 12-16.5 12 Lonas               | 14         | R\$ 4.830,00  |
|                                            | 3779-3886-4107-4109-4110-4704-4706 | Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 275/80-22.5  | 100        | R\$ 24.700,00 |
|                                            |                                    |                                                         |            |               |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020       |                                    |                                                         |            |               |
| PREGÃO Nº 24/2020<br>PROCESSO Nº 180/2020. |                                    |                                                         |            |               |

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.  
Por ser verdade, afirmamos,

Ourinhos, 29 de julho de 2022

  
JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS  
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS - Av. Altino Arantes, 369 - Fone (0\*\*14) 3302-1000 - CEP 19900-031 - Ourinhos - SP  
CNPJ 49 131 287/0001-88

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820808223182418252>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 149820808223182418252-1  
Data: 08/08/2022 15:01:33  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANI66119-GY65;



CN: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 8 de agosto de 2022 15:41:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

**000218**

Araras, 05 de julho de 2022.

**ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79**, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito à prestação de serviços de recapagem a frio dos produtos abaixo relacionados.

**Edital de Pregão Presencial nº 008/2021**

| ITEM | QT  | UN | ESPECIFICAÇÃO                                              |
|------|-----|----|------------------------------------------------------------|
| 01   | 60  | pç | Pneu 215/75R 17,5 – direcional                             |
| 02   | 300 | pç | Pneu 275/80 R22,5, 16 lonas sem câmara - direcional urbano |

Atenciosamente,

**NILSON QUINTILIANO**  
**CARGO EM COMISSÃO III**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822207223262716583>**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 149822207223262716583-1

Data: 22/07/2022 12:13:39

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANH17230-LM8C;



CNS: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400

Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)<https://azevedobastos.not.br>

**Adauto José Fernandes Ribeiro**  
Escrevente

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 22 de julho de 2022 12:28:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

000219

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **JP BELEZE**, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, estabelecida na Rua do Expedicionário, nº 1.051, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, é prestadora de serviços de recapagem de pneus para o Município de Chapecó. Até o momento foram realizados os seguintes serviços:

- 167 unidades de recapagem nos pneus 1000 x 20, radial borrachudo;
- 15 unidades de recapagem nos pneus 1000 x 20, convencional borrachudo;
- 4 unidades de recapagem nos pneus 16 x 9 x 24; e,
- 2 unidades de recapagem nos pneus 18 x 4 30.

Salientamos que os fornecimentos dos serviços pela empresa atendem as necessidades do Município. A referida empresa cumpre com os prazos e nada consta em nossos arquivos que desabone a Empresa supra citada.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 19 de julho de 2021.

**LUÍZ PAULO CARARO**  
Secretário de Infraestrutura Urbana-SEINFRA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822207212311587367>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149822207212311587367-1  
Data: 22/07/2021 15:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11327-V68X;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 15:12:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000220

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO**

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **J. P. BELEZE**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, presta serviços à Prefeitura Municipal de Maracáí, possuidora do CNPJ nº **44.494.136/0001-70**, no endereço José Bonifácio, nº **517** - centro, realizando regularmente os **SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, e nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Maracáí, 21 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO FUNCHAL DAMASCENO**  
Chefe de Divisão de Compras











**Prefeitura Municipal de Maracai**  
 Av. Jose Bonifacio, Nro. 517  
 CNPJ: 44494136/0001-70

## RELAÇÃO DE PEDIDOS EMPENHADOS

Page 1

Periodo (Pedido): Geral  
 Fornecedor: J.P.BELEZE  
 Período (Entrega): Geral

**000221**

28/02/2020

Nº Pedido Data Ficha Fornecedor CNPJ Valor Total  
 00914/20 28/02/2020 504 J.P.BELEZE 54.054.937/0001-79  
 Unidade / Setor Centro de Custo 19 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 000000007 ALMOXARIFADO - AGF

| Cod. Produto   | Descrição                               | Qtde | Unidade |
|----------------|-----------------------------------------|------|---------|
| 9 027 005 221  | SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3       | 3    | UN      |
| 10 027 005 222 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 12 4-24 8 PR | 1    | UN      |
| 11 027 005 223 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 12 4-24 8 PR | 2    | UN      |
|                | SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR |      |         |
|                | SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR |      |         |

28/02/2020

31/03/2020

Nº Pedido Data Ficha Fornecedor CNPJ Valor Total  
 01593/20 31/03/2020 508 J.P.BELEZE 54.054.937/0001-79  
 Unidade / Setor Centro de Custo 19 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 000000007 ALMOXARIFADO - AGF

| Cod. Produto   | Descrição                               | Qtde | Unidade |
|----------------|-----------------------------------------|------|---------|
| 9 027 005 221  | SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3       | 2    | UN      |
| 11 027 005 223 | SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR | 2    | UN      |
|                | SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR |      |         |

31/03/2020

11/05/2020

Nº Pedido Data Ficha Fornecedor CNPJ Valor Total  
 02022/20 11/05/2020 681 J.P.BELEZE 54.054.937/0001-79  
 Unidade / Setor Centro de Custo 47 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS 000000006 ALMOXARIFADO - OBF

| Cod. Produto   | Descrição                                                | Qtde | Unidade |
|----------------|----------------------------------------------------------|------|---------|
| 22 027 003 774 | SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 18 4 - 30 - 16 LONAS | 2    | UN      |
|                | SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 18 4 - 30 - 16 LONAS |      |         |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302215452189699>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 149820302215452189699-2  
 Data: 03/02/2021 17:01:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD02122-JX8G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# RELAÇÃO DE PEDIDOS EMPENHADOS

Page 2

Período (Pedido): Geral  
Fornecedor: J. P. BELEZE  
Pedido: Entrega: Geral

000222

11/05/2020

11/05/2020

15/07/2020

Nº Pedido Data Ficha Fornecedor  
02594/20 15/07/2020 581 J. P. BELEZE  
Unidade / Setor Centro de Custo 99 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

CNPJ Valor Total  
54 054 937/0001-79  
000000006 ALMOXARIFADO - OBF

Cód. Produto Descrição  
20 027 003 772 SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 14 00X24- 16 LONAS  
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 14 00X24- 16 LONAS

Qtde Unidade  
2 UN

15/07/2020

28/09/2020

Nº Pedido Data Ficha Fornecedor  
14084/20 28/09/2020 508 J. P. BELEZE  
Unidade / Setor Centro de Custo 19 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

CNPJ Valor Total  
54 054 937/0001-79  
000000007 ALMOXARIFADO - AGF

Cód. Produto Descrição  
20 027 003 224 SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 14 00 24 16 LONAS  
SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 14 00 24 16 LONAS

Qtde Unidade  
4 UN

28-09-2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302215452189699>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 149820302215452189699-3  
Data: 03/02/2021 17:01:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02123-BUFZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO UÍAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

000223

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo n.º 6207/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Centro, por sua funcionária que esta subscreve, **ATESTA**, atendendo ao que foi requerido pela **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.054.937/0001-79, com sede na Rua Expedicionário, n.º 1051, Bairro Centro, Ourinhos – Estado de São Paulo, que a mesma foi contratada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MAQUINAS, através do Pregão Presencial n.º 30/2020, onde cumpre a contento as condições do contrato, bem como a qualidade dos serviços prestados, não constando até a presente data, algo que possa desaboná-la.

### Empenho n.º 4952/2020

| Item | Quant. | Descrição do produto                   | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ | Marca |
|------|--------|----------------------------------------|--------------------|-----------------|-------|
| 18   | 4      | Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira | 1.873,00           | 7.492,00        | Ruzi  |

### Empenho n.º 5413/2020

| Item | Quant. | Descrição do produto                   | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ | Marca |
|------|--------|----------------------------------------|--------------------|-----------------|-------|
| 18   | 6      | Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira | 1.873,00           | 11.238,00       | Ruzi  |

### Empenho n.º 5414/2020

| Item | Quant. | Descrição do produto             | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ | Marca |
|------|--------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-------|
| 14   | 7      | Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol | 1.275,00           | 8.925,00        | Ruzi  |

### Empenho n.º 5607/2020

| Item | Quant. | Descrição do produto             | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ | Marca |
|------|--------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-------|
| 14   | 6      | Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol | 1.275,00           | 7.650,00        | Ruzi  |

Para maior clareza firmo o presente atestado em 03 (três) vias de

igual teor.

Pilar do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

*Fernanda C. Fogaça*

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA  
Encarregada de Licitações  
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302211932938850>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 149820302211932938850-1  
Data: 03/02/2021 17:01:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02120-UXRT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE OURINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J. P. BELEZE**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, estabelecida à Rua dos Expedicionários, nº 1051, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, é prestadora de serviços para esta Prefeitura, através do Pregão nº 02/2020, Ata de registro de Preços nº 16/2020, e que também prestou serviço através do Pregão nº 154/2018, ata de registro de preços nº 372/2018, tendo realizado os serviços abaixo:

| ITEM                                            |             |          |         |             |
|-------------------------------------------------|-------------|----------|---------|-------------|
| RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso. |             |          |         |             |
| Autorização de Fornecimento                     | Nota Fiscal | Pregão   | Marca   | Quantidade  |
| 588/2019                                        | 2466        | 154/2018 | LEVORIN | 12 unidades |
| 1922/2019                                       | 2791        | 154/2018 | LEVORIN | 8 unidades  |
| TOTAL                                           |             |          |         | 20 unidades |

| ITEM                                                                      |             |         |       |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------|------------|
| RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso espessura mínima de 16 mm. |             |         |       |            |
| Autorização de Fornecimento                                               | Nota Fiscal | Pregão  | Marca | Quantidade |
| 606/2020                                                                  | 3026        | 02/2020 | RUZI  | 1 unidade  |
| 1139/2020                                                                 | 3278        | 02/2020 | RUZI  | 8 unidades |
| TOTAL                                                                     |             |         |       | 9 unidades |

| ITEM                                                  |             |          |         |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|----------|---------|-------------|
| RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo. |             |          |         |             |
| Autorização de Fornecimento                           | Nota Fiscal | Pregão   | Marca   | Quantidade  |
| 588/2019                                              | 2466        | 154/2018 | LEVORIN | 4 unidades  |
| 1395/2019                                             | 2640        | 154/2018 | LEVORIN | 10 unidades |
| TOTAL                                                 |             |          |         | 14 unidades |

Rua Travessa Vereador Abrahão Abrahama, 62 - Centro - Ourinhos - SP

000224

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302219999654837>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 149820302219999654837-1  
Data: 03/02/2021 17:01:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02118-OUOA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





PREFEITURA DE OURINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000225

2

**ITEM**  
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo espessura mínima de 16 mm.

| Autorização de Fornecimento | Nota Fiscal | Pregão  | Marca | Quantidade |
|-----------------------------|-------------|---------|-------|------------|
| 1139/2020                   | 3278        | 02/2020 | RUZI  | 8 unidades |
| TOTAL                       |             |         |       | 8 unidades |

**ITEM**  
RESSOLAGEM PNEU 17.5.25 rec. industrial terraplanagem espessura mínima de 25 mm.

| Autorização de Fornecimento | Nota Fiscal | Pregão  | Marca | Quantidade  |
|-----------------------------|-------------|---------|-------|-------------|
| 606/2020                    | 3026        | 02/2020 | RUZI  | 8 unidades  |
| 1139/2020                   | 3278        | 02/2020 | RUZI  | 2 unidades  |
| TOTAL                       |             |         |       | 10 unidades |

**ITEM**  
RESSOLAGEM PNEU 18.4.34 rec. agrícola.

| Autorização de Fornecimento | Nota Fiscal | Pregão   | Marca   | Quantidade |
|-----------------------------|-------------|----------|---------|------------|
| 588/2019                    | 2466        | 154/2018 | FREEWAY | 2 unidades |
| 2034/2019                   | 2827        | 154/2018 | FREEWAY | 2 unidades |
| TOTAL                       |             |          |         | 4 unidades |

Atestamos finalmente que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a prestação do serviço, qualidade do material utilizado e prazo de entrega.

Ourinhos, 14 de setembro de 2020.

  
**THIAGO KENJI YOSHIGAE**  
Diretor de Licitação e Compras

**Thiago Kenji Yoshigae**  
Diretor de Licitações e Compras

Rua Travessa Vereador Abrahão Abitama, 62 - Centro - Ourinhos - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302219999654837-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820302219999654837-2  
Data: 03/02/2021 17:01:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02119-A6LT;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ouripneus  
J P BELEZE

000226



PORTARIA N° 433 de 15/10/2021

N° DE REGISTRO: **002032/2019**

CONCESSÃO: **18/03/2019**

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE:

**SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS**

STATUS: **ATIVO**

**J P BELEZE EPP**

Rua dos Expedicionário, 1029

Cep: 19900041 | Centro - Ourinhos - SP

Tel: (14) 3322.4229

ouripneu@ouripneu.com



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da  
Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

000227

Pagina inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (../)

/ Consultar registros concedidos

## Registro de Objeto

Consultar registros concedidos

### Detalhes do Registro 002032/2019

**Status**

Ativo

**Concessão**

18/03/2019

**J P BELEZE EPP**

Rua dos Expedicionário, 1051 Cep:19900-041 | Centro - Ourinhos - SP

Tel: (Telefone) (14) 3322.4229 - [luis.beleze@ouripneu.com](mailto:luis.beleze@ouripneu.com) (mailto:luis.beleze@ouripneu.com) - CNPJ: (CNPJ)54.054.937/0001-79**Programa de Avaliação da Conformidade**

Serviço de Reforma de Pneus

**Portaria Inmetro**

nº (número) 433 de 15/10/2021

**Nome de Família**

Não cadastrado

**Certificado**

Não aplicável

### ↳Pesquisar histórico de alterações

| Data       | Alteração | Marca     | Modelo | Descrição |
|------------|-----------|-----------|--------|-----------|
| 18/03/2019 | Incluído  | Família A |        |           |

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

000228



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DE  
**CRUZ MACHADO**

DEPARTAMENTO DE

**COMPRAS  
&  
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória,  
Centro – Cruz Machado  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/000  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**000229**

- VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CONSULTA RESTRIÇÃO CEIS/TCU/TCE-PR/ E SICAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

000230

# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 54.054.937/0001-79 Período 20/06/2026 a 17/12/2026

## Relação das certidões emitidas por data de validade

| Código de Controle  | Tipo                             | Data - Hora de Emissão | Data de Validade | Situação | 2ª Via                                                                              |
|---------------------|----------------------------------|------------------------|------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 74228D90.D740.F45A  | Negativa                         | 31/07/2026 - 02:27:15  | 27/01/2027       | Válida   |  |
| 0415EA3D.F6AA.D00C  | Positiva com efeitos de negativa | 17/07/2026 - 02:48:57  | 13/01/2027       | Válida   |  |
| 823F8AE3.99B1.15D5  | Positiva com efeitos de negativa | 10/07/2026 - 03:45:18  | 06/01/2027       | Válida   |  |
| 1B18.B294.138FDA0D  | Negativa                         | 03/07/2026 - 04:35:44  | 30/12/2026       | Válida   |  |
| EDB1.F1DB.6986.C7E1 | Negativa                         | 20/06/2026 - 01:52:24  | 17/12/2026       | Válida   |  |

Exibir: 5 16-20 de 49 itens

Página: 4

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)
[★ Avaliar Serviço](#)
[Nova Consulta](#)

## REDES SOCIAIS








# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

000231

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.054.937

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 84011888

Data e hora da emissão 09/09/2026 08:21:50

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Contribuinte: ANA PAULA MATHIAS CPF/CNPJ: \*\*\*.685.979-\*\*

Firefox 156.0 21/09/2026 14:52 | 32-1

## e-CRDA

| Autenticar e-CRDA                        |                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------|
| Número da CRDA: *                        | <input type="text" value="84011888"/> |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> |                                       |

| Número   | Documento | Data de Emissão  | Data de Validade | Arquivo                          |
|----------|-----------|------------------|------------------|----------------------------------|
| 84011888 | 54054937  | 09/09/2026 08:21 | 09/10/2026       | <a href="#">crda84011888.pdf</a> |

12

10

10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS**



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ : 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 21/09/2026 14:54:22 (hora de Brasília)  
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911  
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9701.18054

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ServiçosExternos

Serviços

Pesquisa Débitos Imóvel

Pesquisa Débito Empresa

Certidão Negativa Imóvel

Certidão Negativa Empresa

Certidão de Valor Venal

Consultar Certidão

Taxas

2ª Via Emissão IPTU

2ª Via Emissão ISS Fixo

Declaração Cadastral

2ª Via Carnes - Parcelamentos

Consultar Certidão

Home

← Voltar

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2026 [ Sair ]

**Certidão**

**Certidão Número - 325934/2026**

CCM 11240634

Contribuinte JP BELEZE LTDA

CNPJ ou CPF 54.054.937/0001-79

Inscrição Estatual ou RG 495.031.134.110

Endereço RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029

Beirro CENTRO Cidade: OURINHOS Estado: SP

Atividade

Endereço de Entrega RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029

Gerado em 01 Setembro 2026

Válido até 01 Outubro 2026

000235

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 54.054.937/0001-79

Razão social: JP BELEZE LTDA

| Data de Emissão/<br>Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 18/09/2026                  | 18/09/2026 a 17/10/2026 | 2026091802140405333030 |
| 25/08/2026                  | 25/08/2026 a 23/09/2026 | 2026082518200405333093 |
| 01/08/2026                  | 01/08/2026 a 30/08/2026 | 2026080100420405333084 |
| 08/07/2026                  | 08/07/2026 a 06/08/2026 | 2026070816100405333022 |
| 14/06/2026                  | 14/06/2026 a 13/07/2026 | 2026061401540405333005 |
| 21/05/2026                  | 21/05/2026 a 19/06/2026 | 2026052120270405333044 |
| 02/05/2026                  | 02/05/2026 a 31/05/2026 | 2026050202180405333045 |
| 13/04/2026                  | 13/04/2026 a 12/05/2026 | 2026041307450405333095 |
| 25/03/2026                  | 25/03/2026 a 23/04/2026 | 2026032520220405333065 |
| 06/03/2026                  | 06/03/2026 a 04/04/2026 | 2026030611270405333052 |
| 14/02/2026                  | 14/02/2026 a 15/03/2026 | 2026021402100405333033 |
| 26/01/2026                  | 26/01/2026 a 24/02/2026 | 2026012619370405333054 |
| 07/01/2026                  | 07/01/2026 a 05/02/2026 | 2026010702140405333039 |
| 19/12/2025                  | 19/12/2025 a 17/01/2026 | 2025121904320405333030 |
| 30/11/2025                  | 30/11/2025 a 29/12/2025 | 2025113001510405333049 |
| 11/11/2025                  | 11/11/2025 a 10/12/2025 | 2025111103060405333093 |
| 23/10/2025                  | 23/10/2025 a 21/11/2025 | 2025102306400405333081 |
| 04/10/2025                  | 04/10/2025 a 02/11/2025 | 2025100416550405333095 |
| 12/09/2025                  | 12/09/2025 a 11/10/2025 | 2025091204380405333084 |
| 23/08/2025                  | 23/08/2025 a 21/09/2025 | 2025082301470405333030 |
| 04/08/2025                  | 04/08/2025 a 02/09/2025 | 2025080407380405333008 |
| 15/07/2025                  | 15/07/2025 a 13/08/2025 | 2025071508070405333010 |
| 26/06/2025                  | 26/06/2025 a 25/07/2025 | 2025062606450405333073 |
| 07/06/2025                  | 07/06/2025 a 06/07/2025 | 2025060701440405333042 |
| 19/05/2025                  | 19/05/2025 a 17/06/2025 | 2025051910490405333046 |
| 30/04/2025                  | 30/04/2025 a 29/05/2025 | 2025043019300405333044 |
| 11/04/2025                  | 11/04/2025 a 10/05/2025 | 2025041109310405333045 |
| 23/03/2025                  | 23/03/2025 a 21/04/2025 | 2025032301380405333008 |
| 04/03/2025                  | 04/03/2025 a 02/04/2025 | 2025030401390405333062 |
| 13/02/2025                  | 13/02/2025 a 14/03/2025 | 2025021319320405333016 |

| Leitura    | Data de Validade        | Número do CRF          |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 25/01/2025 | 25/01/2025 a 23/02/2025 | 2025012502350405333064 |
| 06/01/2025 | 06/01/2025 a 04/02/2025 | 2025010602360405333019 |
| 18/12/2024 | 18/12/2024 a 16/01/2025 | 2024121802150405333089 |
| 29/11/2024 | 29/11/2024 a 28/12/2024 | 2024112902230405333042 |
| 10/11/2024 | 10/11/2024 a 09/12/2024 | 2024111001430405333087 |
| 22/10/2024 | 22/10/2024 a 20/11/2024 | 2024102219130405333025 |
| 03/10/2024 | 03/10/2024 a 01/11/2024 | 2024100319080405333031 |
| 31/03/2001 | 31/03/2001 a 30/04/2001 |                        |
| 28/02/2001 | 28/02/2001 a 31/03/2001 |                        |
| 31/01/2001 | 31/01/2001 a 28/02/2001 |                        |

000236

Resultado da consulta em 21/09/2026 15:00:35

Voltar

12

2

3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000237

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Certidão nº: 75233385/2026

Expedição: 09/09/2026, às 08:34:14

Validade: 08/03/2027/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 21/09/2026 15:17:20

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 54054937000179

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |

000238

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 21/09/2026 15:17:20

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 04659596877

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |

000239



**TCEPR**

TRIBUTOS DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54054937000179

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000240

12

11

10



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

000241

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2026 15:28:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JP BELEZE LTDA**  
CNPJ: **54.054.937/0001-79**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

|                    |                |               |
|--------------------|----------------|---------------|
| CNPJ               | Razão Social   | Nome Fantasia |
| 54.054.937/0001-79 | JP BELEZE LTDA | -             |

|          |                    |
|----------|--------------------|
| Situação | Situação Cadastral |
| Idoneo   | Credenciado        |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



000243

12

10

12



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.296/2018.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 53.415.717/0001-60, com sede à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUCAS POYAL ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado à Rua Reverendo Manoel Alves de Brito, nº 182, Jardim Ouro Verde, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, portador do RG sob nº 34.723.199-8 e CPF sob nº 342.843.318-17, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 5.231 de 24 de fevereiro de 2.005, e 7.041 de 27 de setembro de 2018 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DOS ITENS 21, 22, 30 E 31, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

| DADOS DA DETENTORA                          |                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Denominação: J P Beleze                     |                               |
| Endereço: Rua dos Expedicionários, nº 1.051 |                               |
| Bairro: Centro                              | Cidade/UF: Ourinhos / SP      |
| CEP: 19900-041                              | Fone: (14) 3322-4229          |
| CNPJ: 54.054.937/0001-79                    | E-mail: ouripneu@ouripneu.com |

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL            |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Nome: Luis Eduardo Beleze               |                          |
| Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 950 |                          |
| Bairro: Vila Moraes                     | Cidade/UF: Ourinhos / SP |
| CEP: 19900-043                          | Fone: (14) 99880-9210    |
| CPF: 362.064.498-58                     | RG: 45.590.025-5         |
| Nacionalidade: Brasileiro               | Estado Civil: Solteiro   |
| Cargo/Função: Gerente Administrativo    |                          |

| Item | Descrição                                          | Unidade de Fornecimento | Quantidade Anual Estimada | Valor Unitário do Item |
|------|----------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| 21   | Ressolagem Pneu 275/80 R22,5 pré moldado liso      | un                      | 20                        | R\$ 490,00             |
| 22   | Ressolagem Pneu 275/80 R22,5 pré moldado borachudo | un                      | 20                        | R\$ 519,00             |
| 30   | Ressolagem Pneu 18.4.30 rec. agrícola              | un                      | 10                        | R\$ 1.960,00           |
| 31   | Ressolagem Pneu 18.4.34 rec. agrícola              | un                      | 10                        | R\$ 1.980,00           |

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Registro de preços para serviços de ressolagem de pneus.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**



#### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
- 6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 154/2018 e seus anexos;
- 6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
- 6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 154/2018;
- 6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

- 7.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 28 de novembro de 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Lucas Pocay Alves da Silva

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

#### J P BELEZE

Luís Eduardo Beleze  
Gerente Administrativo

DETENTORA

#### Testemunhas:

**Adriano Gomes Seabra**  
RG sob nº 26.197.997-8

**Daniele de Oliveira Silva**  
RG sob nº 46.159.010-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADODESÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**PRELITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADODESÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2020.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 53.415.717/0001-60, com sede à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado à Rua Reverendo Manoel Alves de Brito, nº 182, Jardim Ouro Verde, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, portador do RG sob nº 34.723.199-8 e CPF sob nº 342.843.318-17, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 de 24 de fevereiro de 2.005, e 7.041 de 27 de setembro de 2018 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DOS ITENS 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 30 E 31, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

| DADOS DA DETENTORA |                              |            |                       |
|--------------------|------------------------------|------------|-----------------------|
| Denominação:       | J P Beleze                   |            |                       |
| Endereço:          | Rua Expedicionário, nº 1.051 |            |                       |
| Bairro:            | Centro                       | Cidade/UF: | Ourinhos / SP         |
| CEP:               | 19900-041                    | Fone:      | (14) 3322-4229        |
| CNPJ:              | 54.054.937/0001-79           | E-mail:    | ouripneu@ouripneu.com |

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL |                               |               |                 |
|------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| Nome:                        | Luis Eduardo Beleze           |               |                 |
| Endereço:                    | Rua Euclides da Cunha, nº 950 |               |                 |
| Bairro:                      | Vila Moraes                   | Cidade/UF:    | Ourinhos / SP   |
| CEP:                         | 19900-043                     | Fone:         | (14) 99880-9210 |
| CPF:                         | 362.064.498-58                | RG:           | 45.590.025-5    |
| Nacionalidade:               | Brasileiro                    | Estado Civil: | Solteiro        |
| Cargo/Função:                | Gerente Administrativo        |               |                 |

| Item | Descrição                                                                       | Unidade de Fornecimento | Quantidade Anual Estimada | Valor Unitário do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| 17   | Ressolagem Pneu 215/80 R16 linha passeio, espessura mínima de 12mm              | un                      | 15                        | R\$ 256,00             |
| 18   | Ressolagem Pneu 225/70 R15 micro ônibus, espessura mínima de 12mm               | un                      | 20                        | R\$ 250,00             |
| 19   | Ressolagem Pneu 275/80 R22,5 pré moldado liso, espessura mínima de 16mm         | un                      | 20                        | R\$ 450,00             |
| 20   | Ressolagem Pneu 275/80 R22,5 pré moldado borachudo, espessura mínima de 16mm    | un                      | 20                        | R\$ 471,00             |
| 21   | Ressolagem Pneu 1300-24 rec. industrial terraplanagem, espessura mínima de 25mm | un                      | 15                        | R\$ 1.190,00           |
| 22   | Ressolagem Pneu 1400-24 rec. industrial terraplanagem, espessura mínima de 25mm | un                      | 15                        | R\$ 1.230,00           |

Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62 – Centro – Ourinhos – Estado de São Paulo – CEP 19.900-900  
Telefone (0xx14) 3302-6000 - internet: www.ourinhos.sp.gov.br - e-mail: licitacao.pmu@gmail.com.

|    |                                                                                 |    |    |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|
| 26 | Ressolagem Pneu 17.5.25 rec. industrial terraplanagem, espessura mínima de 25mm | un | 15 | R\$ 1.440,00 |
| 29 | Ressolagem Pneu 23.1.30 rec. agrícola, espessura mínima de 46mm                 | un | 15 | R\$ 2.805,00 |
| 30 | Ressolagem Pneu 10.5/65 R16 retro escavadeira                                   | un | 15 | R\$ 500,00   |
| 31 | Ressolagem Pneu 12x16.5 mini carregadeira                                       | un | 20 | R\$ 546,00   |

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Registro de preços para serviços de ressolagem de pneus.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Prefeitura Municipal de Ourinhos, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2020, e no preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto deste termo.

3.5 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.6 – Executar os serviços nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.7 – Responsabilizar-se por todos os serviços que prestar e aos inerentes às suas qualificações profissionais e técnicas, de acordo com a legislação específica vigentes, incluindo a denominada responsabilidade civil;

3.8 – É a única e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: Privada, Federal, Estadual e Municipal;

3.9 – A inadimplência da Detentora com referência aos encargos acima especificados, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

3.10 – Fornecer a **CONTRATANTE** os dados técnicos que esta achar necessário e de seu interesse, bem como, todos os elementos e informações quando solicitados;

3.11 – Refazer às suas expensas, qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pela **CONTRATANTE**.

000246

Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62 – Centro – Ourinhos – Estado de São Paulo – CEP 19.900-900  
Telefone (0xx14) 3302-6000 - internet: www.ourinhos.sp.gov.br - e-mail: licitacao.pmu@gmail.com.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4

3.12 – Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer durante a execução dos serviços, principalmente os fatos que dependem de orientação técnica da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

3.13 – Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

3.14 – Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

3.15 – A DETENTORA em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

4.5 – Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

4.6 – Permitir acesso aos funcionários da Detentora ao local determinado para a execução do serviço.

4.7 – Fornecer à Detentora todos os documentos e prestar todos os esclarecimentos necessários à execução do serviço.

**CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2020, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 02/2020 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela DETENTORA;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 02/2020.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 10 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Lucas Pocay Alves da Silva

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

**J P BELEZE**

Luís Eduardo Beleze

Gerente Administrativo

DETENTORA

**Testemunhas:**

**Ligia Carnevale Peixe**  
RG sob nº 33.404.481-9

**Daniele de Oliveira Silva**  
RG sob nº 46.159.010-4

000247



www.pilaridosul.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2036/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida nº 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURELIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.056.762-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, nesta cidade, e a empresa **J.P. BELEZE**, com sede na Rua Expedicionário, nº 051, Centro, Urubitinga, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob o n.º 54.054.937/0001-79 doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por **JEAN PIERRE BELEZE**, portador do RG n.º 13.135.218-4, inscrito no CPF n.º 046.595.958-77, firmam a presente Contrato, concernente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2020**. Os contratantes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável a espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/02, doravante denominada Lei do Pregão, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e inquestionavelmente, às suas estipulações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)**

1.1 - A Detentora da Ata se obriga a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MAQUINAS**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do edital do **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2019** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

| ITEM                                                                                     | QTD. | U.M.  | DESCRIÇÃO                            | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 14                                                                                       | 70   | SERV. | Recapagem pneu 1300/24 patrol        | 1.275,00  | 89.250,00 | RUZI  |
| 18                                                                                       | 10   | SERV. | Recapagem pneu 17 5 25 carregadeira  | 1.873,00  | 18.730,00 | RUZI  |
| 19                                                                                       | 6    | SERV. | Recapagem pneu 17 5R/25 carregadeira | 2.074,00  | 12.444,00 | RUZI  |
| <b>TOTAL GERAL: R\$ 120.424,00 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte quatro reais)</b> |      |       |                                      |           |           |       |

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS)**

- 2.1 - O setor de compras ou a Secretaria responsável solicitará os serviços através de autorização de fornecimento, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 2.1.1 - Os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 2.2 - Os pneus a serem recapados deverão ser retirados e entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, na Avenida Papa João XXIII, 727, Bairro do Campo Grande, no horário das 08h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira.
- 2.3 - Não serão tolerados atrasos na entrega dos pneus, sob pena de incidir nos casos de multas e sanções previstas neste edital, ressalvados os casos extraordinários e relevantes que os justifiquem.
- 2.4 - Serão de inteira responsabilidade detentora da ata o frete, o pessoal, tributos e outras despesas que porventura possam ocorrer.
- 2.5 - A detentora da ata garante a qualidade dos produtos oferecidos e se responsabilizará pela indenização de quaisquer danos causados à frota de veículos da Municipalidade, cuja causa seja comprovadamente a qualidade do produto, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra a propONENTE.
- 2.6 - A Prefeitura reserva-se o direito de exigir que a empresa contratada apresente Registro emitido pelo INMETRO, bem como de analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição das mercadorias quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferentes das especificações prometidas pelo fabricante.
- 2.7 - Considerando as necessidades do Município, as quantidades inicialmente previstas poderão sofrer alterações, a maior ou a menor, dentro dos limites legais permitidos, bem como os horários e locais de entrega dos produtos, sempre com a prévia comunicação por escrito à detentora da ata.

*[Handwritten signatures and initials]*

2.8 - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

- a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
  - b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetuado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.
- 2.8.1 - Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
- 2.9 - Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.
- 2.10 - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.
- 2.11 - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 2.11.1 - O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será o Sr. José Almeida Rosa - Junior, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
- 2.12 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)**

- 3.1 - Os preços são os constantes no registro no valor total de **R\$ 120.424,00 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão Presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo.
- 3.2 - Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e ou cronograma.
- 3.3 - Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

**CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS)**

- 4.1 - As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos orçamentos de cada exercício em curso.

**CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)**

- 5.1 - A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo Departamento de Compras e Licitações, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
- 5.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
- 5.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá constar na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.
- 5.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.
- 5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 5.6 - Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

**CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)**

- 6.1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

000248

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 15.327-9700 - TEL/FAX 15 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
www.pilardosul.sp.gov.br

6.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

## CLÁUSULA SETIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA)

- 7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:
- Entregar os produtos de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
  - Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
  - Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
  - Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
  - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
  - Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anomalia que venha interferir na entrega dos produtos;
  - Indicar representante que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

## CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

- 8.1. São obrigações da Contratante:
- Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
  - Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
  - Atestar nas notas fiscais faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
  - Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
  - Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
  - Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
  - Notificar, por escrito, a Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
  - Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

## CLÁUSULA NONA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

- 9.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 9.2. A pedido, quando:
- o proponente estiver impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.
- 9.3. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, quando:
- o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
  - for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 15.327-9700 - TEL/FAX 15 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
www.pilardosul.sp.gov.br

g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES)

- 11.1. A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.2. Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
- Advertência;
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
  - Susensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o detentor da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
  - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata a multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
    - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
    - atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia
  - Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas a Detentora da Ata as seguintes penalidades:
    - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou
    - a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
  - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
  - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.
  - O prazo para defesa prévia quanto a aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.
  - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
  - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a DETENTORA DA ATA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
  - Após a aplicação de qualquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excitadas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO)

- 12.1. A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

000249



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PACCO MUNICIPAL PREFEITO JOAO URIAS - MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA 265 - CENTRO - CEP 13.185-000 - TEL/FAX 15 3378-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
www.pilarosul.sp.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

13.1. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

14.1. A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata

14.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata

14.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados

14.4. A detentora da Ata manterá durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

15.1. Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

16.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, mediante a elaboração da nota de empenho

16.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

16.3. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessária o objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DISPOSIÇÕES GERAIS)

17.1. A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços

17.2. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

17.3. Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela DETENTORA DA ATA.

17.4. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.833/94 e 9.648/98.

17.5. A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

17.6. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA DA ATA de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DO FORO)

18.1. O Foro da presente Ata será o da Comarca de Pilar do Sul/SP, excluindo qualquer outro.



# PR FEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PACCO MUNICIPAL PREFEITO JOAO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA 265 - CENTRO - CEP 13.185-000 - TEL/FAX 15 3378-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
www.pilarosul.sp.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, 02 de Junho de 2020.

MARCO AURELIO SOARES  
Prefeito Municipal

CAETANO SACADUTO FILHO  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

JOSE ALMEIDA ROSA JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

J.P. BELEZE  
JEAN PIERRE BELEZE  
Detentora da Ata

### Testemunhas

Nome: *João Roberto de Souza Moura*  
RG: *44.406.027-5*  
CPF: *361.064.404-458*

Nome: *João Roberto de Souza Moura*  
RG: *44.406.027-5*  
CPF: *361.064.404-458*

000250